



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 960**

*de 09 de setembro de 2011*

### **Nomeia membros do segmento não governamental do Conselho Municipal de Cultura.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pela Lei 2.135, de 23 de dezembro de 2009, D E C R E T A:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Cultura, para mandato de dois anos, os seguintes representantes do segmento não governamental:*

#### *Titulares*

*Márcia Raquel Rolon - ONG*

*Dílson Souza Silva - Teatro*

*Lívia Galharte Gaertner - Imprensa escrita/Literatura*

*Graucilene Solis Estevo - Museus*

*Keila Mariano da Silva - Artesanato*

#### *Suplentes*

*Alfredo Ferraz - Festas Populares*

*Joana Ferreira de Campos - Artesanato*

*Franklin da Silva Melo - Músicos*

**Art. 4º.** A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, MS, 9 de setembro de 2011; 233º de Fundação.*

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA** *Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 960/2011 - 09 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*